



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 82, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 28, de 22 de abril de 2019,
Considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio do PJe (GNN), a serem realizadas nos períodos de 20 a 24/5, de 27 a 31/5, de 3 a 7/6 e de 10 a 14/6/2019, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG Nº 82

1 - Determinar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e do pagamento de quatro diárias e meia de viagem, em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, referentes ao período de 24 a 28/6/2019, autorizados pelo item nº 7 do Ato CSJT.GP.SG Nº 313, de 21 de dezembro de 2018.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, bem como o pagamento de diárias de viagem, em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, referentes aos seguintes períodos: - de 20 a 24/5/2019 (quatro diárias e meia de viagem); - de 27 a 31/5/2019 (quatro diárias e meia de viagem); - de 3 a 7/6/2019 (quatro diárias e meia de viagem); e - de 10 a 14/6/2019 (quatro diárias e meia de viagem).

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT Nº2711, 29 de abril de 2019, pág. 1.